



EDITAL Nº 02/2026

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO –
PIICTI/EMESCAM**

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

A Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (PIICTI) da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS** das propostas submetidas à SELEÇÃO PÚBLICA do **edital nº02/2026** do PIICTI.

I – NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AO PIICTI

FONTE FINANCIADORA	Nº DE BOLSAS	VALOR TOTAL
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq (PIBITI)	04*	R\$ 33.600,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES (PIBIC/PIBITI)	02	R\$ 21.600,00
TOTAL		R\$ 55.200,00

*As bolsas provenientes do CNPq seguiram as disposições estabelecidas na Portaria CNPq nº 2.539/2025, sendo destinadas exclusivamente a projetos orientados por docentes com titulação mínima de doutor, e foram distribuídas de acordo com a ordem de classificação das propostas contempladas no processo seletivo.

II- PROPOSTAS APROVADAS NA MODALIDADE PIBITI/PIVITI

Nº	CÓD	ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	ESTUDANTES	NOTA FINAL
1.	ICT-03	ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA	SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, TERRITÓRIO E CUIDADO: CONSTRUÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA BASEADA EM EVIDÊNCIAS E ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA NO ESPÍRITO SANTO	TIAGO PEDRINI CHAGAS (PIBITI-CNPq)	382,52
2.	ICT-01	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA DIGITAL SOBRE PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ADOLESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	EVELLY NUNES DA CRUZ GARCIA DE MELO FREITAS (PIBITI-CNPq) JÚLIA MAYSE SOARES GONÇALVES (PIVITI) MARIA EDUARDA CASTRO DA COSTA (PIVITI)	186,15
3.	ICT-05	LEONARDO GOMES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO DE UMA TECNOLOGIA EDUCATIVA DO TIPO EBOOK INTERATIVO VOLTADA AO APRENDIZADO DA VASCULARIZAÇÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL: UMA PESQUISA METODOLÓGICA	CLARA RIGO BRAVIN MAGALHÃES (PIBITI-FAPES) EMACKTHIELLY PEREIRA DA ROCHA (PIVITI) LISANDRA MARIA PEREIRA MIRANDA (PIVITI) MARIANA ROSARIO DO SANTOS (PIVITI)	93,35
4.	ICT-02	MARIANGELA BRAGA PEREIRA NIELSEN	DESENVOLVIMENTO DE UMA TECNOLOGIA EM SAÚDE PARA INDICAÇÃO DE ESCALAS DE AVALIAÇÃO PARA PACIENTES COM DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS.	INGRID MACHADO PEREIRA DA SILVA (PIBITI-FAPES)	59,17

III- PROPOSTAS APROVADAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (PIVITI)

Nº		CÓD	ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	ESTUDANTES
1.	ICT-06	GLAUCIA REBECA BARBOSA RAMOS KLEIN	TECNOLOGIA PARA PROMOÇÃO DO USO SEGURO DE AGONISTAS DO GLP-1: CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA	EDUARDO MARTINS DA CRUZ (PIVITI) JHENNIFER LOPES ALMEIDA (PIVITI) PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO (PIVITI) GABRIELLE BELINOSSI COUTO (PIVITI)	50,82
2.	ICT-04	GLAUCIA REBECA BARBOSA RAMOS KLEIN	CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA SOBRE O CUIDADO LÚDICO PARA EQUIPES DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	ISABELLE SANTOS BARBOSA ROMANHA (PIVITI)	47,07

III – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Não houve.



Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica

Vitória, 12 de agosto de 2026



EMESCAM

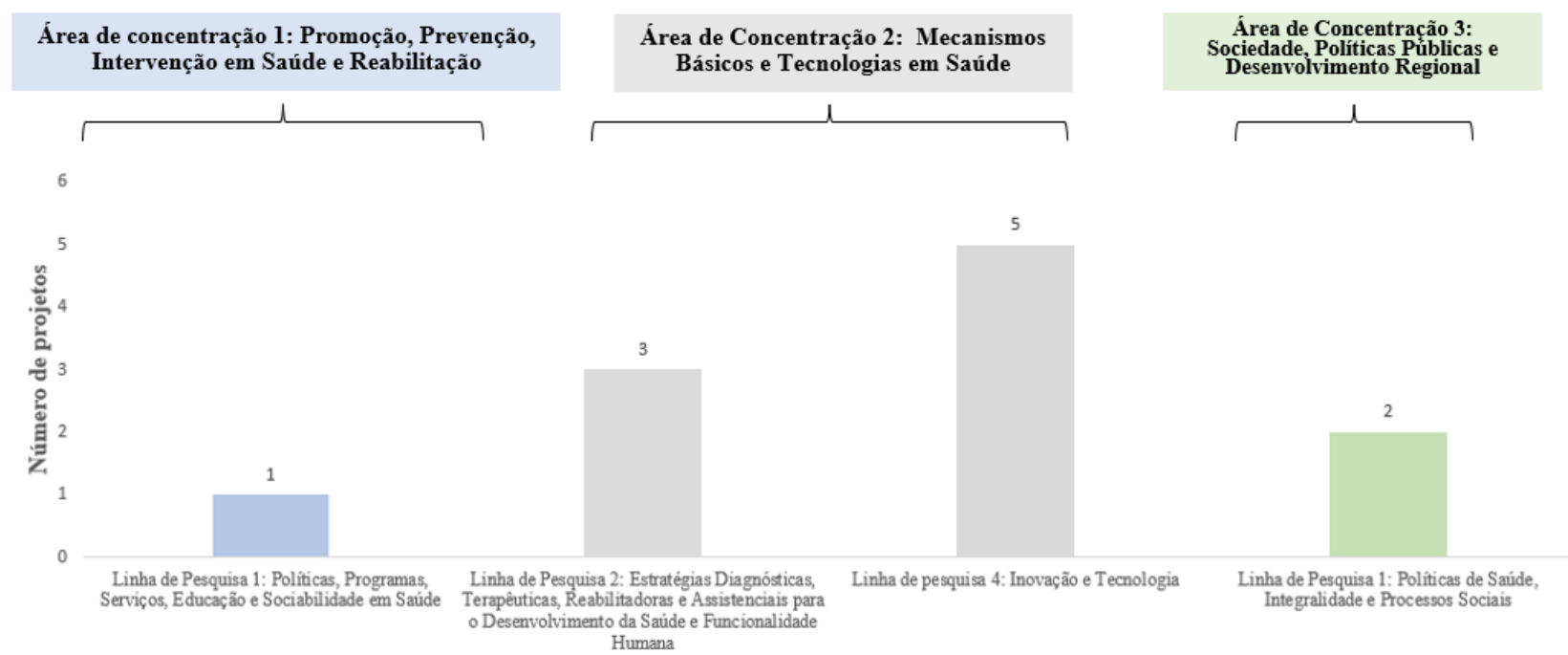
CRONOGRAM

Atividade	Data
Data de publicação do edital	14/04/2026
Data limite para submissão das propostas	24/06/2026
Homologação das inscrições	08/07/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da homologação das inscrições	09 e 10/07/2026 às 12h.
Resultado final de homologação das inscrições (após recursos administrativos)	10/07/2026
Prazo máximo para envio do Parecer do Comitê de ética, quando aplicável	21 de julho de 2026
Prazo máximo para envio do Histórico atualizado para alunos do primeiro período	21 de julho de 2026
Divulgação do Resultados preliminar de seleção	10 de agosto de 2026
Interposição de Recurso administrativo ao Resultado de seleção	11 e 12/08/2026 às 12h.
Resultado final de Seleção (após recursos administrativos)	12/08/2026
Período para Envio do Termo de Compromisso assinado	13/08/2026 a 18/08/2026
Início da Vigência do Edital	01/09/2026
Entrega do relatório técnico parcial pelo orientador	01/03/2027
Entrega do relatório técnico final pelo orientador	31/08/2027
Término da vigência do Edital	31/08/2027
Previsão do evento de avaliação final do PIICTI	Novembro de 2027
Previsão de emissão dos certificados	Dezembro de 2027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entre os projetos aprovados no edital, considerando as áreas de concentração e linhas de pesquisas institucionais, destacou-se que a maioria dos projetos estão alocados na **Área de Concentração 2: Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde**, com destaque para a **Linha de Pesquisa 4: Inovação e Tecnologia** (Figura 1).

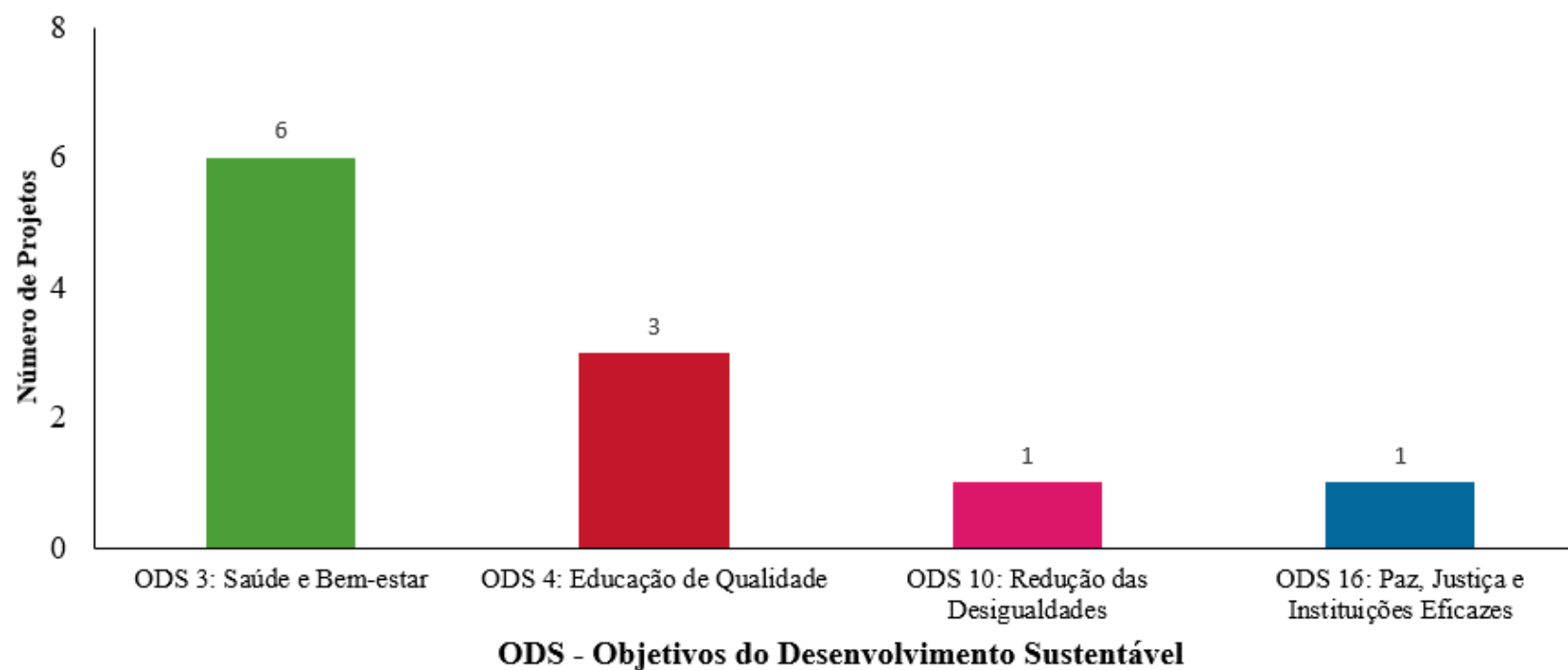
Figura 1 – Distribuição de número de projetos por área de concentração e linha de pesquisa.



* Cada projeto pode estar vinculado a mais de uma linha de pesquisa, de acordo com sua abordagem metodológica e temática. Por esse motivo, o total de projetos apresentados por linha pode superar o número absoluto de projetos cadastrados no programa. Essa sobreposição reflete a natureza interdisciplinar e integradora das propostas desenvolvidas.

Os projetos institucionais aprovados demonstram forte alinhamento com a Agenda 2030, destacando-se principalmente o compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – Saúde e Bem-estar e ODS 4 – Educação de qualidade, fato que evidencia a centralidade da saúde e educação como foco das ações de pesquisa. A Figura a seguir sintetiza essa distribuição:

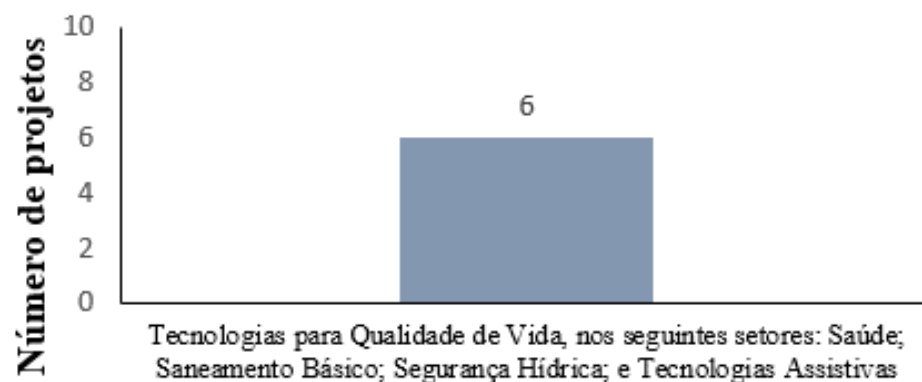
Figura 2 – Distribuição de número de projetos por contribuições ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda de 2030 da ONU



* Cada projeto pode estar vinculado a mais de um ODS, de acordo com sua abordagem metodológica e temática. Por esse motivo, o total de projetos apresentados por linha pode superar o número absoluto de projetos cadastrados no programa. Essa sobreposição reflete a natureza interdisciplinar e integradora das propostas desenvolvidas.

A distribuição dos projetos PIBITI/PIVITI também evidencia uma forte concentração na área prioritária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC: Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas, que reúne a totalidade das iniciativas (6 projetos). Esse destaque revela o compromisso institucional com o fortalecimento do sistema público de saúde por meio da pesquisa aplicada, em consonância com as diretrizes da Portaria MCTIC nº 1.122/2020, como observado na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição de número de iniciação por desenvolvimento tecnológico e inovação por áreas prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC n. 1.122/2020



Os projetos institucionais aprovados demonstram expressiva participação das mulheres na ciência. Do total de 6 projetos aprovados, 83,3% (n=5) são orientados por pesquisadoras, envolvendo 4 professoras orientadoras. Destaca-se, ainda, a participação de 11 estudantes pesquisadoras de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (graduandas). Esse cenário evidencia o protagonismo feminino em diferentes níveis da formação e reforça o compromisso da Coordenação de Pesquisa com a equidade de gênero e o fortalecimento da participação das mulheres na ciência.

Figura 3 – Mulheres na Ciência: participação feminina na Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação





ORIENTAÇÕES GERAIS

Após a publicação do “resultado final após recursos administrativos”, faz-se necessário a entrega do **TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO**, como previsto nos seguintes itens do edital:

- **Item “4.1 h” do edital:** o **ORIENTADOR** do projeto deverá “enviar a Coordenação do PIICTI o Termo de Compromisso assinado disponível na página da EMESCAM ([Clique aqui](#)) para o e-mail pibic.pivic@emescam.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do edital, com possibilidade de cancelamento do projeto de pesquisa vinculado ao Programa quando do não respeito ao prazo.

- **Item 9“a”do edital:** O orientador e os estudante(s) devem assinar o Termo de Compromisso e enviar até a data estabelecida neste edital para a habilitação do projeto no Programa, implicando no desligamento do projeto no Programa e cancelamento da bolsa, caso se aplique.

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

A alunos de iniciação científica contemplados com bolsas: PIBIC-CNPq devem seguir as recomendações do Anexo I, PIBIC-FAPES devem seguir as orientações do Anexo II.

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE BOLSAS CNPq, considerar as seguintes orientações, a saber:

1) O candidato à bolsa deverá enviar para o e-mail pibic.pivic@emescam.br , até o dia **21 de AGOSTO de 2026**, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cpf
5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
6. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

OBSERVAÇÕES:

- Os bolsistas CNPq devem possuir, obrigatoriamente, **conta corrente no BANCO DO BRASIL**. Data limite para abertura de conta bancária, **21 de AGOSTO de 2026**.
- A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica é responsável por cadastrar todos os bolsistas.
- Assim que estejam cadastrados, os bolsistas receberão um do CNPq para preenchimento do Termo de Compromisso na plataforma Carlos Chagas (<https://carloschagas.cnpq.br/>), o CNPq envia e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na plataforma Lattes.
- Nesta ocasião lhes será solicitado os dados bancários.** Somente após responderem a este e-mail seus cadastros serão efetivados como bolsistas.



ATENÇÃO!

Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do bolsista e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido. Serão **REPROVADAS** as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados. Dúvidas sobre a etapa de indicação de bolsistas, escreva para pibic.pivic@emescam.br.

BOLSA PIBIC-FAPES

CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS FAPES considerar as seguintes orientações, a saber:

PASSO 1: CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS

- 1.1 O candidato à bolsa deverá acessar o sistema [SIGFAPES](#) com senha e *login* próprios, caso ainda não tenha cadastro deverá fazê-lo ([Clique aqui](#) – acessando na aba superior “não sou cadastrado”).
- 1.2 Candidato deverá comunicar a coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica via e-mail pibic.pivic@emescam a realização do cadastro.
- 1.3 O candidato à bolsa deverá inserir no **SIGFAPES**, item “**Envio de documentos pessoais**”, os documentos descritos no quadro a seguir:



EMESCAM

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Comprovante de matrícula da graduação no semestre letivo	Comprovante de matrícula na graduação presencial contendo a previsão de término do curso.
5. Histórico escolar da graduação com coeficiente de rendimento atualizado.	O histórico deverá ter computado as notas do último semestre letivo cursado.
7. Currículo Lattes atualizado	Atualizado nos últimos 30 (trinta) dias. É importante o candidato se certificar que não há vínculos em aberto ou registros de bolsas vigente que possam implicar na reprovação da solicitação de bolsa.
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cpf
9. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
10. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá ser emitida no site da prefeitura correspondente ao mesmo município do comprovante de residência apresentado .
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
12. Termo de Responsabilidade	Este documento somente é inserido no sistema por último – Vide orientações do Passo 3 – Termo de Responsabilidade

ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do candidato a bolsa e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão REPROVADAS as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Os candidatos a bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do Termo de Responsabilidade, bem como dos dados constantes no Currículo Lattes, visto que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados poderão incidir na reprovação da solicitação da bolsa.
- Dúvidas sobre a etapa preenchimento dos dados no SIGFAPES, escreva para: pibic.pivic@emescam.br

PASSO 2: PLANO DE ATIVIDADES

Após o bolsista FAPES comunicar à Coordenação de Pesquisa sobre o cadastro no SIGFAPES, ele receberá um e-mail de confirmação sobre o lançamento da bolsa no sistema, esta etapa é feita pela Coordenação de Pesquisa. Posteriormente ao recebimento do E-mail, o bolsista seguirá as seguintes etapas:

- 2.1. Na página inicial do SIGFAPES, localizar o item “Minhas Bolsas” e clicar no título do projeto no qual o bolsista será indicado, seguido do ícone “**Plano de Atividades**”;
- 2.2. Na página que se abrirá, o candidato à bolsa deverá clicar no ícone “Editar” para ter acesso ao “Plano de Atividades” a ser preenchido;

2.3. Após preenchido o “Plano de Atividades”, o candidato deverá clicar em “Salvar” e consultar o(a) Orientador(a) para conferência do plano de atividades.

2.4 Após a finalização do plano de atividades e correção pelo(a) orientador(a), o aluno deverá clicar em: “Encaminhar ao Coordenador/Orientador”. Nesta etapa, por se tratar de Projeto vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da EMESCAM, o plano de atividades é encaminhado diretamente para o SIGFAPES da Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM e não para o orientador. Por isso, **é importante que antes de clicar no envio, o orientador esteja ciente e de acordo com as informações descritas no plano de atividades.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O candidato à bolsa que optar por preencher o “Plano de Atividades” aos poucos, lembrar de sempre “Salvar” as alterações realizadas.

PASSO 3: TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Termo de Responsabilidade é um documento gerado pelo sistema da Fapes apenas após o envio do plano de atividades e ele precisa ser assinado pelo Bolsista, Orientador e Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM. A Coordenação de Pesquisa irá gerar o Termo de Responsabilidade e encaminhará para o bolsista e orientador(a) um aviso, por e-mail, para assinatura do Termo de Responsabilidade por e-docs (<https://edocs.es.gov.br/>). Após a assinatura por todos, o bolsista FAPES faz o download do documento e a inserção do mesmo no SIGFAPES, na aba de “envio de documentos pessoais”.

PASSO 4: DADOS BANCÁRIOS

- O pagamento das bolsas será efetuado pela FAPES diretamente ao bolsista, mensalmente, em **conta corrente** do BANESTES informada pelos mesmos.
- A coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da EMESCAM poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário que o bolsista FAPES envie um e-mail para pibic.pivic@emescam.br contendo o nome completo e o CPF para a solicitação do ofício para abertura de conta.
- pibic.pivic@emescam.br, junto com nome completo, CPF do bolsista e informações do projeto.
- **É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no BANESTES em seu nome**, para o depósito das parcelas da bolsa FAPES,
NÃO podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.
- Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM: pibic.pivic@emescam.br
- O bolsista deverá manter a movimentação dos recursos financeiros na conta corrente do BANESTES informada, sendo vedada a portabilidade do pagamento das parcelas da bolsa efetuado pela FAPES.
- Os pagamentos são realizados conforme calendário anual disponível no site da FAPES (www.fapes.es.gov.br >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

DATA LIMITE PARA CONCLUSÃO DOS 3 PASSOS JUNTO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA E À FAPES: **21 DE AGOSTO DE 2026.**

- Importante: O descumprimento do prazo acima, implicará na perda da 1ª parcela da bolsa.